



CREDENCIAMENTO

AO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025

83 99613.4933

unengenharia.pb@gmail.com

Rua José Pires Maia, 47, sala 02 - Centro - São João do Rio do Peixe - PB - CEP: 58.910-000

CNPJ: 48.393.324/0001-63



TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025

A empresa **UN ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 48.393.324/0001-63, sediada à Rua José Pires Maia, nº 47, sala 02 - centro - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, por intermédio do seu **SÓCIO ADMINISTRADOR Técnico**, o Sr. **UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA**, Engenheiro Civil, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 078.083.714-24, RG nº. 3323474 SSP/PB, vem pelo presente informar que a prática de todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2024**, serão por mim proferidos, inclusive no tocante ao direito de desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 22 de agosto de 2025.



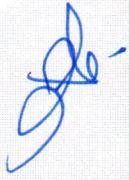
UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 078.083.714-24

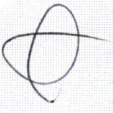
83 99613.4933

unengenharia.pb@gmail.com

Rua José Pires Maia, 47, sala 02 - Centro - São João do Rio do Peixe - PB - CEP: 58.910-000

CNPJ: 48.393.324/0001-63









DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

AO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2024

A empresa **UN ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. **48.393.324/0001-63**, sediada à Rua José Pires Maia, nº 47, sala 02 - centro - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, declara, sob pena de rescisão contratual, que:

- estão incluídos nos preços unitários propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes até a efetiva entrega do objeto deste edital.
- Esta ciente das condições da licitação, e que assume toda responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares quando solicitadas pelo **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC-AR/RN**;
- Executará a obra de acordo com o projeto de Engenharia, Especificações Gerais e demais Normas e instruções da **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC-AR/RN**, Normas Técnicas da ABNT, à quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado e prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e os moradores vizinhos, que farão rotineiramente fiscalização em todos os serviços e na obra como um todo;
- Que se compromete a dispor, para empregos imediatos, dos equipamentos necessários e relacionados ao projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para execução das obras no prazo máximo de 30 (trinta dias) consecutivos a partir da Ordem de Serviço, sob pena da configuração da hipótese disposta no inciso IV do art. 78 da Lei 8666/93;
- Que obteve os documentos e informações necessárias para a formulação da proposta;
- Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido no edital;
- Que Implantará, no prazo determinado pelo Eng. Fiscal do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC-AR/RN**, placas de obras e institucionais nas quantidades e modelos fornecidas pelo **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC-AR/RN**;
- Que Cumprirá as determinações constantes da NR-18 (condições de meio ambiente de trabalho na indústria da construção);
- Que sendo declarada vencedora fornecerá no prazo máximo de 48h00min a proposta e todos os seus anexos digitalizados;

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 22 de agosto de 2025.

UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 078.083.714-24

☎ 83 99613.4933

✉ unengenharia.pb@gmail.com

📍 Rua José Pires Maia, 47, sala 02 - Centro - São João do Rio do Peixe - PB - CEP: 58.910-000

CNPJ: 48.393.324/0001-63



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025

A empresa **UN ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 48.393.324/0001-63, sediada à Rua José Pires Maia, nº 47, sala 02 - centro - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025**, por intermédio do seu **SÓCIO ADMINISTRADOR Técnico**, o Sr. **UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA**, Engenheiro Civil, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 078.083.714-24, RG nº. 3323474 SSP/PB, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do EDITAL **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025**, declara, sob as penas da lei, em **PERMANENTE** o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** antes da oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 22 de agosto de 2025.

UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 078.083.714-24

83 99613.4933

unengenharia.pb@gmail.com

Rua José Pires Maia, 47, sala 02 - Centro - São João do Rio do Peixe - PB - CEP: 58.910-000

CNPJ: 48.393.324/0001-63



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025

A empresa **UN ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 48.393.324/0001-63, sediada à Rua José Pires Maia, nº 47, sala 02 - centro - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025**, por intermédio do seu **SÓCIO ADMINISTRADOR** Técnico, o Sr. **UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA**, Engenheiro Civil, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 078.083.714-24, RG nº. 3323474 SSP/PB, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, como sendo uma Microempresa, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 22 de agosto de 2025.

UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 078.083.714-24

83 99613.4933

unengenharia.pb@gmail.com

Rua José Pires Maia, 47, sala 02 - Centro - São João do Rio do Peixe - PB - CEP: 58.910-000

CNPJ: 48.393.324/0001-63

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

UN ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

UGO RAFAEL GONCALVES NOBREGA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 25/08/1991, nº do CPF 078.083.714-24, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo - PB, na RUA Carolino Cardoso, nº 283, Poço, CEP: 58101-502;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **UN ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão UN ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE PIRES MAIA, nº 47, SALA 02;, Centro, São João do Rio do Peixe - PB, CEP: 58910000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

UN ENGENHARIA LTDA

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 20/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
UGO RAFAEL GONCALVES NOBREGA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **UGO RAFAEL GONCALVES NOBREGA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

UN ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São João do Rio do Peixe - PB, 20 de outubro de 2022

UGO RAFAEL GONCALVES NOBREGA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UN ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07808371424	UGO RAFAEL GONCALVES NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 17:10 SOB N° 25201057256.
PROTOCOLO: 221202331 DE 24/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213891243. CNPJ DA SEDE: 48393324000168
NIRE: 25201057256. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
UN ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB
Registro Crea PB
10710482017

Nome
UGO RAFAEL GONCALVES NOBREGA

Data do Registro no Crea-PB
03/07/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1616514809
Data de Emissão
10/04/2018

Assinatura do Profissional

Este é um Documento de Identificação emitido pelo Conselho Nacional e pelo Conselho Regional, conforme a Lei nº 5.026, de 27/05/2001, e a Lei nº 5.296, de 07/05/2012.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA

Nome
UGO RAFAEL GONCALVES NOBREGA

Filiação
**MARISDETE DANTAS GONCALVES NOBREGA
JOAO NOBREGA DA SILVA NETO**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
25/08/1991 078.083.714-24 3323474 SSP-PB

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CAIAZEIRAS PB

Tipo Sang. Título de Eleitor
A+ 039788861252

Assinatura do Profissional

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2022-014568

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 10 de novembro de 2022. Em testemunho da verdade. Responsável: Sidnei da Silva Perfeito, Tabelião. EMOL: R\$ 2,82 FARPEN: R\$ 0,34 FEPJ: R\$ 0,56 ISS: R\$ 0,14 TOTAL: R\$ 3,86. Selo Digital: ANL29402-Y1P0. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: ANL29402-Y1P0

Data: 10/11/2022 16:57:15

Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]